

## 3ª IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRA

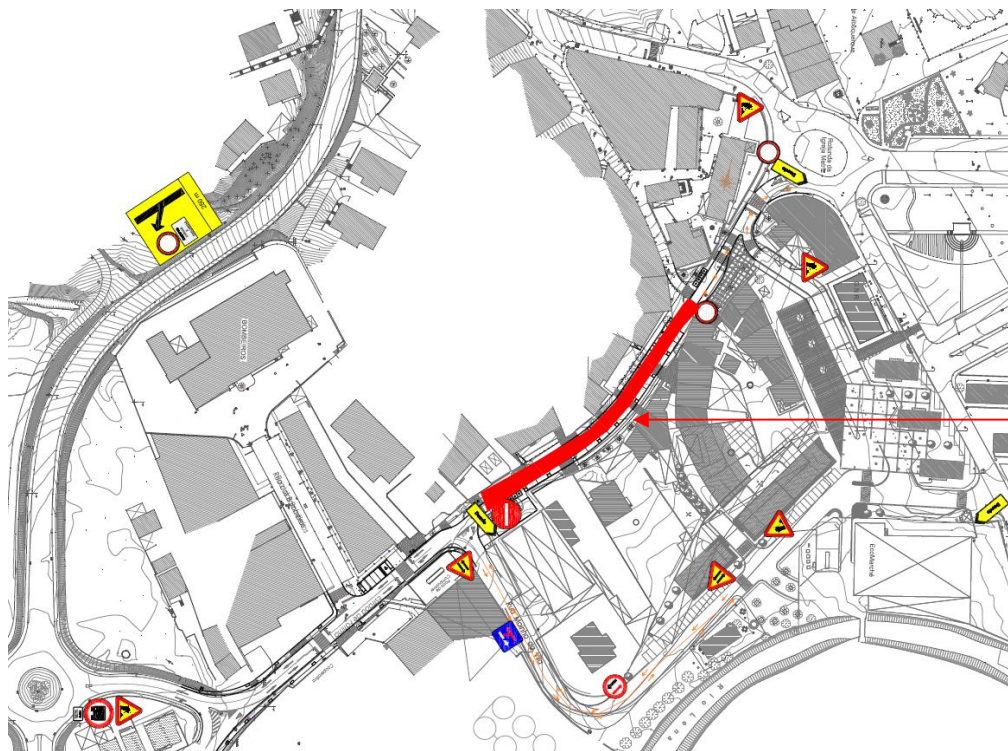
Na sequência da execução das obras de requalificação da via de acesso ao centro histórico da Vila, entre a Igreja Matriz e a Adega Cooperativa (rotunda das Cancelas), considera-se necessário ordenar a **circulação do trânsito na estrada de Fátima e na Rua Moinho da Vila**.

Assim sendo, a partir do dia **05 de Março**, pelas 9 horas, irá proceder-se às seguintes alterações:

- ➔ *A circulação automóvel na “estrada de Fátima”, será proibida entre a saída da Rua António Cândido da Encarnação e entrada para a Rua Moinho da Vila, excepto, a moradores, comerciantes e veículos de emergência;*
- ➔ *Irá manter-se a implementação de sentido único na estrada de Fátima (rotunda da Igreja Matriz e Rua António Cândido da Encarnação) e dois sentidos na Rua Moinho da Vila,*
- ➔ *A circulação no Largo 14 de Agosto e Rua António Cândido da Encarnação sofrerá constrangimentos, nomeadamente, as saídas serão efectuadas unicamente pela rotunda da Igreja Matriz,*

Tudo isso de acordo com a planta abaixo indicada.

Mais se informa que o prazo total de execução da empreitada é de 150 dias.



Zona com  
circulação  
proibida,  
correspondente  
à  
**2ª Fase** da  
empreitada